



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



DECRETO Nº 306 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Seleção dos Projetos Previstos no Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc)”.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 71, inciso I, alínea o, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296, de 08 de outubro de 2021 que “Regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 124, de 19 de outubro de 2021 que “Nomeia membros do Comitê Gestor previsto no Decreto Municipal nº 296, de 08 de outubro de 2021, que “Regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº: 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020” e dá outras providências.”, bem como o Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc)

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final de seleção dos projetos previstos no Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc), promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com suporte do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização Aldir Blanc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



Parágrafo Único - O resultado de que trata o *caput* encontra-se em anexo juntamente como o parecer do Comitê.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG, 24 de novembro de 2021.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 24 / 11 / 20 21
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass. Cláudia MAT 196

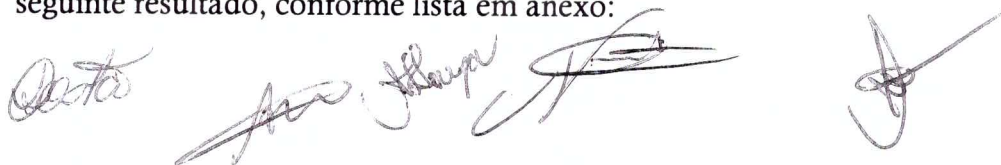
**COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ALDIR
BLANC**

Resultado Final

Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei
14.017/2020 - Lei Aldir Blanc)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020 e do Decreto Municipal Nº 296/2021, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização Aldir Blanc, nomeado pela Portaria Municipal nº 124/2021, se reuniu na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça Olímpio Ferreira, nº: 31 A, Centro da cidade de Pedras de Maria da Cruz, a partir das 09h00min, a fim de cumprir o item 8 do Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc) e assim selecionar as propostas de trabalhos inéditas do segmento artístico-cultural, nas categorias: música, cultura alimentar, patrimônio imaterial cultural, intervenção cultural, literatura, artes cênicas, audiovisual, artes visuais e dentre outras áreas que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de distanciamento social aplicadas no período de vigência do Decreto Municipal nº. 210, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº. 93, de 18 de março de 2020.

Com base na verificação a Comissão de Análise e Homologação chegou ao seguinte resultado, conforme lista em anexo:



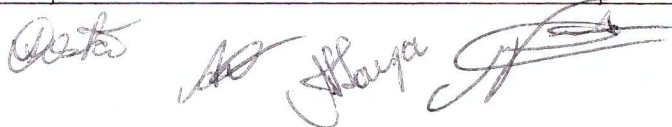
ANEXO

RESULTADO FINAL

Edital 01/2021 – Seleção e Premiação da Lei Emergencial da Cultura (Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc)

Seleção de Propostas para Aplicação da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

Categoria: Artesanato (Individual)				
	Proponente	Pontuação	Valor da premiação	Resultado
01	Agenor Soares dos Anjos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
02	Aldaes Barbosa Aguiar	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
03	Alessandro Pereira da Silva	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
04	Alzira Pereira de Aquino Neta Mendes	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
05	Carlos Eduardo Santos Almeida	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
06	Celio Xavier dos Reis	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
07	Celmoda Silva Sales	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
08	Celso Pereira da Silva	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
09	Claúdiados Santos Macedo	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
10	Clécio dos Santos de Jesus	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
11	Eliane Gonçalves dos Santos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
12	Elisabete de Souza Correa Madureira	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
13	Fábio Barboza dos Anjos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
14	Fabricio Alves Macedo	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
15	Fabricio Gonçalves de Sousa	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
16	Faustino de Souza Soares	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
17	Geraldo do Nascimento Mendes	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
18	Jailson Barbosa Queiroz	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
19	Jaíne Aquino Santana	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
20	Janaína Aquino De Souza	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
21	Jeny Xavier dos Santos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
22	Joandeson Pereira da Silva	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
23	José Geraldo Santos Pinheiro	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
24	José Gonçalves dos Santos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
25	José Roberto Martins Ribeiro	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
26	Julio da Silva Queiroz	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
27	Kedila Gomes Lopes	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
28	Lucilene Da Silva Fonseca	100	R\$ 1.057,50	Aprovado



29	Lucilene Fagundes De Souza Barbosa	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
30	Maria Aparecida Moreira dos Santos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
31	Maria Inez Lopes Lima	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
32	Maria Noêmia Lopes Ferreira	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
33	Monica Francisca Da Costa Pinheiro	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
34	Neltonde Oliveira Mendes	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
35	Nilton Rodrigues Pereira	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
36	Paula Francis Batista De Paula	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
37	Paulo Henrique Cardoso De Souza	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
38	Ricardo Cardoso De Souza	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
39	Rosangela Faria Bernardo	100	R\$ 1.057,50	Aprovado
40	Vanessa Oliveira Dos Santos	100	R\$ 1.057,50	Aprovado

Valor Total das Premiações: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

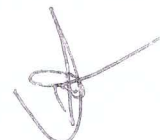
Categoria: Música (Individual)				
	Proponente	Pontuação	Valor da premiação	Resultado
01	Adilson Carlos Martins Canabrava	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
02	Darlan Carlos Campos De Oliveira Almeida	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
03	Farley Barboza de Souza	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
04	Haicon Alves Felix	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
05	Joelio Lopes Da Silva	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
06	José Afonso Gonçalves De Souza	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
07	Junior da Silva Sales	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
08	Leonardo Francisco de Almeida	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
09	Osvaldo de Souza Aguiar	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
10	Otaliba Macedo Silva Júnior	100	R\$ 2.500,00	Aprovado
11	Ronaldo Aquino De Lima	100	R\$ 2.500,00	Aprovado

Valor Total das Premiações: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Categoria: Música (Grupo)			
Proponente	Pontuação	Valor da premiação	Resultado
Kennedi Ferreira Martins	100	R\$ 4.218,45	Aprovado

Valor Total da Premiação: R\$ 4.218,45 (quatro mil duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).



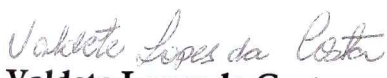


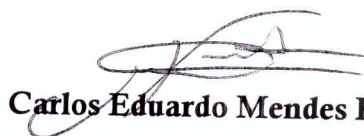
Categoria: Artes Visuais (Individual)				
	Proponente	Pontuação	Valor da premiação	Resultado
01	Alisson de Melo Silva	100	R\$ 1.300,00	Aprovado
02	Lincon Alves Lima	100	R\$ 1.300,00	Aprovado
03	Yasmim Lopes da Costa Pinheiro	100	R\$ 1.300,00	Aprovado
04	Zico da Conceição Batista de Souza	100	R\$ 1.300,00	Aprovado

Valor Total das Premiações: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Categoria: Cultura Popular (Grupo)				
	Proponente	Pontuação	Valor da premiação	Resultado
01	Adenilce Pereira da Silva (Folia de Reis)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
02	Antonilia Batista dos Santos (Grupo de Lavadeiras)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
03	Antonio Mendes Pereira (São Gonçalo)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
04	Bernardina dos Santos Siqueira (São Gonçalo)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
05	Carmino Barbosa Silva (Folia de Reis)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
06	Elpidio Gonçalves Pereira (Folia de Reis)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado
07	Manoel Ferreira da Costa (Folia De Reis)	100	R\$ 3.500,00	Aprovado

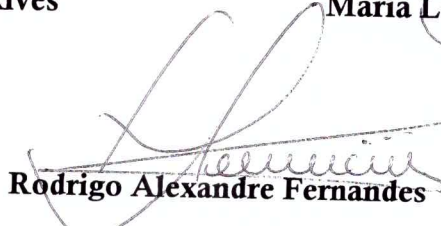
Valor Total das Premiações: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).


Valdete Lopes da Costa


Carlos Eduardo Mendes Freitas


Antônio de Jesus Alves


Maria Leide Ferreira Souza


Rodrigo Alexandre Fernandes